Ofício nº 613 (SF)

Brasília, em 22 de out. 6 de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

EMS 130/2020

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 130, de 2020, que "Veda a divulgação, a publicação ou a disseminação, em redes sociais ou em quaisquer outros meios de divulgação digitais, eletrônicos ou impressos, do registro visual da prática de infração que coloque em risco a segurança no trânsito; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)".

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário

gsl/pl20-130 eme

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22 / 10 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

JAPE